



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Referenda ato praticado pela Presidência que deferiu o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes para tratamento de saúde.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Vice- Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, e o Ex.mo Sr. Vice- Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência que deferiu o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes para tratamento de saúde, no período de 25 de novembro a 11 de dezembro do corrente ano.

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
do Tribunal Superior do Trabalho